



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gramado dos Loureiros

DECRETO MUNICIPAL N º 081/2023

"**Decreta ponto facultativo e dá outras providências**".

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de **Gramado dos Loureiros/RS.**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo em todo o território do município de Gramado dos Loureiros no dia 03 de novembro de 2023, (sexta feira), tendo em vista o dia de Finados no dia 02 de novembro de 2023 (quinta – feira).

Art. 2º - A **Secretaria Municipal de Saúde** atenderá em regime de plantão pelo fone **54 993375970**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

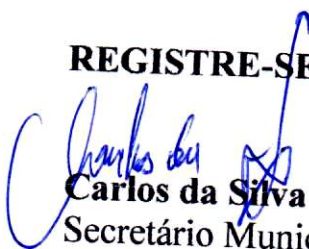
Gabinete do Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, aos trinta e um (30) dias do mês de outubro de 2023.



Artur Cereza
Prefeito Municipal

Artur Cereza
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Carlos da Silva
Secretário Municipal de Administração